LEI MUNICIPAL Nº 3214 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JERONIMENSE A SENHORA MARLENE AZEVEDO BECKER".

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Jeronimense a Senhora MARLENE AZEVEDO BECKER, podendo o Poder Legislativo Municipal elaborar e emitir o respectivo título.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Luiz Schreinert,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Haroldo Naatz de Souza,
Secretaria de Infraestrutura e Administração.